

## ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 03.09.2021

### COMITÊ DE GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CGTIC

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os Membros que compõem o presente órgão às 9h05min, em ambiente virtual, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), via *internet*.

#### **Presentes os Membros:**

Desembargador Laudivon Nogueira (Presidente)  
Juíza de Direito Zenice Mota Cardoso  
Juiz de Direito Gilberto Matos de Araújo  
Servidor José Carlos Martins Júnior  
Servidor Josemar Mesquita Souza  
Diretora, em exercício da DITEC, Raquel Conceição

#### **Ausentes justificadamente:**

Desembargador Roberto Barros  
Diretor da DIGES Prof. Raimundo Angelim  
Diretor da DITEC Raimundo José da Costa Rodrigues

#### **Convidado:**

1 - Juiz Auxiliar da Presidência Dr. Leandro Leri Gross (*presente durante a deliberação dos itens 1, 2 e 4*)

#### **Resumo das observações gerais:**

1 – O Presidente do CGTIC, Desembargador Laudivon Nogueira, realizou apresentação, com espelhamento de tela, da proposta de alteração do Manual de Procedimentos "Gerenciar Sistemas" - MAP DITEC 001 -, esclareceu os itens da pauta, bem como respondeu questionamentos realizados pelos demais participantes.

2 – O servidor José Carlos Martins Júnior realizou apresentação, com espelhamento de tela, detalhando os itens 2, 4 e 5 da pauta, bem como respondeu questionamentos realizados pelos demais participantes.

**Pauta:**

**1 - SEI 0002373-68.2021.8.01.0000 - Aprovação da proposta de alteração do Manual de Procedimentos – Gerenciar Sistemas - MAP DITEC 001 - contendo os ajustes relativos à planilha de priorização de desenvolvimento de softwares, bem assim do formulário e glossário da tabela de priorização.**

***Deliberação:***

***"Delibera o Comitê, à unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Manual de Procedimentos – Gerenciar Sistemas, nos termos das mídias digitais arquivadas, devendo a proposta ser enviada à Gerência de Normas para inclusão no sistema normativo."***

**2 - Priorização das alterações dos sistemas, na sequência abaixo:**

- a)SEI 0002333-86.2021.8.01.0000 - EXTRAJUD;
- b)SEI 0003198-12.2021.8.01.0000 - JUSPLAN;
- c)SEI 0004177-71.2021.8.01.0000 - Interligação do sistema BNMP com o sistema de portaria – ASMIL.

***Deliberação:***

***"Delibera o Comitê, à unanimidade, aprovar a proposta de priorização das alterações dos sistemas, com a seguinte ordem: 1º Jusplan; 2º Interligação do Sistema BNMP e software da Portaria do TJAC; 3º Extrajud. Decidiu-se também que será elaborada nova planilha de priorização completa, contendo os demais softwares já priorizados anteriormente pelo Comitê. Em sequência, a referida versão final da planilha das ações/projetos/sistemas compreendidos politicamente como prioritários pelo CGTIC será encaminhada à Presidência para ciência e, se entender conveniente e oportuno, realizar eventual priorização excepcional, nos termos do Manual MAP-DITEC-001."***

**3 - SEI 0004859-26.2021.8.01.0000 - Flexão de Gênero - Customização do SEI para observância de flexão de gênero na denominação dos cargos.**

***Encaminhamento:***

*“O Juiz de Direito Gilberto Matos de Araújo ficou responsável para analisar e relatar os detalhes do pedido e sobre eventual possibilidade de atendimento, até a próxima reunião.”*

**4- SEI 0005720-12.2021.8.01.0000 - Instituição da Inteligência e Gestão de Dados - proposta de minuta de Resolução.**

**Encaminhamento:**

*a) O Desembargador Laudivon Nogueira retirou de pauta o item 4, para reavaliar a proposta em conjunto com as ponderações do Juiz Auxiliar da Presidência Dr. Leandro Leri Gross que, por sua vez, informou ao CGTIC que a proposta apresentada guarda conexão com a recente Resolução do CNJ nº 395 de 7.6.2021.*

*b) O Dr. Leandro, à título de colaboração, ficou de compartilhar com o CGTIC os processos SEI em andamento no GAAUX / PRESI que tratam sobre o Plano de Governança e sobre a reestruturação do NUEGE, nos quais foram aproveitados os parâmetros normativos empregados no TCU.*

**5 – SEI 0001760-48.2021.8.01.0000 – Segurança Cibernética – Atualização da Resolução nº 226/2018.**

**Deliberação:**

*"Delibera o Comitê, à unanimidade, encaminhar à Presidência a proposta que "altera a Resolução 226/2018, que regulamenta a governança, a gestão e o uso de tecnologia da informação e comunicação do Poder Judiciário do Estado do Acre", nos termos das mídias digitais arquivadas.*

Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, *link:*

[https://drive.google.com/file/d/1\\_sQUQoDbykoT50JXwQwgTkJXwjS3mJ\\_t/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1_sQUQoDbykoT50JXwQwgTkJXwjS3mJ_t/view?usp=sharing)

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h28min, do que, para constar, eu, Denizi R. Gorzoni, Secretária dos trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Laudivon Nogueira, Presidente.\*

**Desembargador Laudivon Nogueira**  
**Presidente**

*\*Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência **poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato**, assim como o documento digital, **no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo**, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”*

---

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Desembargadora**, em 06/09/2021, às 08:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

Documento assinado eletronicamente por **Denizi Reges Gorzoni, Secretária**, em 06/09/2021, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.